



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18.233/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria TRT 18ª DG Nº 2636/2018;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho, às fls. 40/42 do PA nº 18.233/2018;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 2636 de 31 de agosto de 2018, a partir de 3 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

Goiânia, 22 de novembro de 2018.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4